

## EDITAL Nº 59/2022

---Domingos Manuel Marques Silva, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 14.10.2021, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, faz público que:-----

---Por despacho por si emitido em 07.09.2022, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, na **Rua Castilho**, na União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, para se converter numa via de sentido único da Rua Castilho (no troço compreendido entre a Travessa Castilho e a Rua Silva Porto).-----

---Para o efeito supra referenciado, foi definida a implementação da seguinte sinalização:--

- Sinal H3 – na interseção da Rua Castilho com a Travessa do mesmo nome; -----
- Sinal C1 – na interseção da Rua Castilho com a Rua Silva Porto (lado oposto ao Beco dos Maravalhas); -----
- Sinal D1b, com placa adicional – na interseção da Rua António Dias Simões com a Rua Castilho, com a inscrição: Exceto Moradores da Rua Silva Porto.-----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia.-----

---As alterações introduzidas e publicitadas através deste Edital entram em vigor no dia 1 de outubro de 2022.-----

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 9 de setembro de 2022

O Vereador

  
Domingos Manuel Marques Silva